LEI MUNICIPAL N.º 1.555/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR TERRENO DA ÁREA INDUSTRIAL FASE – 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, terreno da Área Industrial Fase – 2, Lote n.º 10, com área superficial de 4.006,50m^2 (quatro mil e seis, vírgula cinqüenta metros quadrados), limitando-se:

a) ao Norte: com 80,13m, com o terreno n.º 09;
b) ao Sul: com 80,13m, com a Rua N.º 06;
c) ao Leste: com 50,00m, com terras de Ercílio Berger;
d) ao Oeste: com 50,00m de testada, com a rua projetada na lateral da RS 348.

Art.2º- A alienação autorizada destina-se à instalação de uma Indústria de Esquadrias Metálicas e Box para Banheiros.

Art.3º- As condições em que se dará a licitação, bem como as cláusulas que nortearão a transação são as estabelecidas na Lei n.º 1.417/2002 e no Edital correspondente.

Art.4º- O mapa da localização da área passa a fazer parte integrante desta Lei, sendo seu Anexo Único.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2004; 146º da Colonização e 45º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ARNILDO ARCI KEGLER
Sec. Mun. da Ind. Comércio e Turismo

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, refere-se a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudo, localizada no Distrito Industrial Agudo RS, conforme segue.

2.0- PROPRIEDADE

O proprietário da área é a Prefeitura Municipal de Agudo RS.

3.0- LOCALIZAÇÃO

A área localiza-se no distrito Industrial junto a RS 348 cidade de Agudo, RS.

4.0- DESCRIÇÃO DO TERRENO

4.1- TERRENO N° 10:

Um lote urbano de número Dez (10), sem benfeitorias, localizado na cidade de Agudo, situado no loteamento do Distrito Industrial da RS 348 na esquina formada pelas ruas "6" e RS 348, no quarteirão formado pelas ruas "5", "RS 348', "prolongamento da rua Ramiro Barcelos " e "6", contendo área superficial de 4006,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações: ao Sul, na extensão de 80,13 metros com a rua n° 06, ao Leste, na extensão de 50,00 metros, com terras de Ercilio Berger; ao Norte, na extensão de 80,13 metros com o terreno n°09; e ao Oeste, na extensão de 50,00 metros, com uma rua lateral projetada ao longo da RS 348.

Agudo, 07 maio 2004

Gilberto Domingos Buriol
Eng. Civil Cart. 37.549-D.

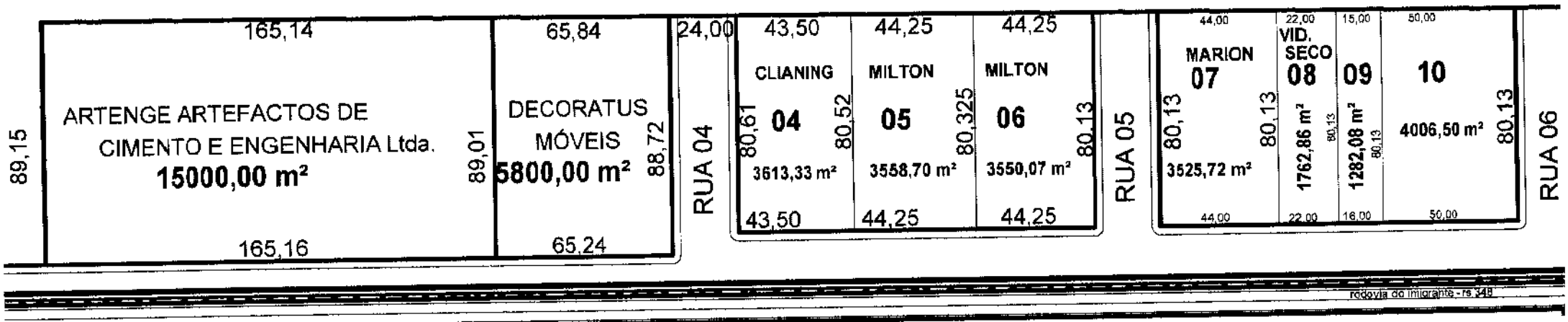

Gilberto Domingos Buriol
Engenheiro Civil
CREA. 37.549-D

RODOVIA DE ACESSO - DIMENSIONAMENTO DOS LOTES